

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA PROTOCOLO GERAL

# MANUAL SOBRE PROCESSO ELETRÔNICO

Teresina 2022

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

Pró-reitora de Administração

# ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

Diretor Administrativo

### SIMONNE SARAIVA NUNES

Diretora de Contabilidade e Finanças

### **VANECY MATIAS DA SILVA**

Coordenadora de Compras e Licitações

# EQUIPE DE ELABORAÇÃO

### **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

Pró-reitora de Administração

# KATIANE MARIA DE ARAÚJO CARVALHO

Chefe da Divisão de Protocolo

# GLEYCE MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO

Assistente em Administração na Divisão de Protocolo

### **APRESENTAÇÃO**

A gestão eletrônica de documentos possibilita que a Administração Pública controle a produção documental ao longo de suas atividades, em busca de eficiência administrativa, levando a Universidade Federal do Piauí aderir ao Sistema Integrado de Gestão (SIG) desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no intuito de propiciar modernização, segurança e agilidade dos processos administrativos.

Um dos módulos que compõe o SIG é o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) que registra as informações referentes aos processos administrativos da UFPI, desde o início da instrução processual, da movimentação e do arquivamento.

Considerando a necessidade de apresentar orientações para a instrução dos processos eletrônicos e garantir o acesso às informações, a Pró-reitoria de Administração, por meio da Divisão de Protocolo, apresenta este manual, tendo em vista que a implementação do processo eletrônico na UFPI foi impulsionada pela pandemia da covid-19, constituindo uma nova dinâmica de trabalho.

# LISTA DE FIGURAS

| Figura 1-Como cadastrar um processo eletrônico                  | 6 |
|---|---|
| Figura 2 - Abertura do processo eletrônico                      |   |
| Figura 3 - Transformando um processo físico em eletrônico       |   |
| Figura 4 - Adicionando documento no processo eletrônico         |   |
| Figura 5 - Inserindo um despacho no processo eletrônico         |   |
| Figura 6 - Público interno acompanhando a tramitação processual |   |
| Figura 7 - Público externo acompanhando a tramitação processual |   |

# SUMÁRIO

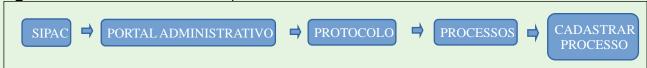
| 1. INTRODUÇAO   | 6  |
|---|----|
| 2. OBJETIVO   | 7  |
| 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                | 7  |
| 4. ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO                    | 8  |
| 5. TRANSFORMAR PROCESSO FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO | 9  |
| 6. ADICIONAR DOCUMENTO EM PROCESSO                    | 10 |
| 7. INSERIR DESPACHO EM PROCESSO                       | 11 |
| 8. ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSO                  | 12 |
| 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS                             | 13 |
| 9.1 Cópia de Processos                                | 13 |
| 9.2 Juntada de Processos                              | 13 |
| 10. REFERÊNCIAS                                       | 14 |

# 1. INTRODUÇÃO

Os processos administrativos eletrônicos internos são gerados e tramitam no âmbito da Universidade Federal do Piauí, por meio da plataforma SIPAC.

O Protocolo Geral atende o público interno e externo da Instituição. Porém, o servidor com acesso ao cadastramento de processo no referido sistema, também poderá realizar processo eletrônico; dirigindo-se ao seguinte passo a passo, conforme Figura 1.

Figura 1-Como cadastrar um processo eletrônico



Fonte: Elaboração própria (2022).

O procedimento de realização de processo eletrônico inicia-se com uma solicitação, realizada por meio do encaminhamento da documentação em arquivo único, formato PDF, para o e-mail institucional do Protocolo Geral: (protocologeral@ufpi.edu.br). Em que, no referido arquivo é necessário um requerimento, memorando, ofício ou documento semelhante; que informe o assunto, o interessado e o destino do processo, para que este seja realizado.

O interessado se responsabiliza pela legitimidade das informações e dos documentos encaminhados. E o Protocolo, por sua vez, mantêm os e-mails com os arquivos guardados por um período de 01 ano e meio, nos quais o acesso é restrito.

Os processos são realizados por ordem de chegada ao e-mail informado acima. Destaco ainda, que temos um prazo de 16 h úteis, que correspondem a 02 dias de trabalho, para atendermos uma solicitação de processo. Portanto, a não realização dentro do prazo, o interessado deve entrar em contato com o mesmo e-mail, informando o ocorrido.

O Protocolo Geral limita-se a abertura de processos e encaminhamento ao

primeiro destino. Com isso, não nos cabe analisá-los, acompanhá-los e nem os arquivar. Estas atividades são responsabilidades de outros setores e variarão de acordo com o assunto dos processos.

É importante salientar que o arquivo anexado ao processo só estará visível, após a assinatura eletrônica do servidor responsável.

### 2. OBJETIVO

O objetivo deste manual é informar e orientar o público, interno e externo da UFPI, sobre os procedimentos relacionados aos processos eletrônicos internos realizados pelo Protocolo Geral (Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD).

# 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os processos eletrônicos estão alinhados a uma Administração Pública eficiente, econômica, segura e transparente.

E para que isso ocorra, nossas diretrizes estão embasadas no(a):

- Portaria Interministerial nº 1677/2015: Trata-se dos procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Decreto nº 8539/2015: Uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal;
- Lei nº 12.527/2011: Lei de acesso à Informação (regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas); e
- Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (protege os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade do cidadão).

### 4. ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Apresentamos na Figura 2 o passo a passo que deve ser seguido para a instrução do processo eletrônico no SIPAC.

ORIGEM DO PROCESSO: PROCESSO INTERNO SIPAC (PORTAL ADMIN PROTOCOLO PROCESSOS INÍCIO QUANTO A TRAMITAÇÃO O PROCESSO É: ASSUNTO DETALHADO NATUREZA DO PROCESSO OSTENSIVO O PROCESSO É: TIPO DO PROCESSO ELETRÔNICO URGENTE OU NÃO GRAU DE SIGILO DO DOCUMENTO TIPO DO DOCUMENTO CONTINUAR RESERVADO FORMA DO DOCUMENTO ANEXAR PREENCHER: DATA, ANO E Nº DE FOLHAS OSTENSIVO DOCUMENTO DIGITAL TIPO DE CONFERÊNCIA: CÓPIA SIMPLES ARQUIVO DIGITAL UNIDADE DE ORIGEM ASSINAR, SE FOR O ASSINANTE SCOLHER ARQUIVE DESTINO: SELECIONE OUTRA UNIDADE CONTINUAR CONTINUAR INSERIR DESTINO CONTINUAR FIM

Figura 2 - Abertura do processo eletrônico

Fonte: Elaboração própria (2022).

 $\dot{\omega}$  and the continuous contin

### 5. TRANSFORMAR PROCESSO FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO

Para que um processo seja alterado, ele precisa estar recebido no sistema pelo setor ou unidade que irá modificá-lo, conforme delineado na Figura 3.

PROTOCOLO PROCESSO SIPAC PORTAL ADMINISTRATIVO PROCESSO FÍSICO INÍCIO QUANTO Á TRAMITAÇÃO O PROCESSO É: SELECIONAR OPÇÃO NÚMERO DO PROCESSO O PROCESSO É ELETRÔNICO ALTERAR PROCESSO CONSULTAR FORMA DO DOCUMENTO ANEXAR DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: PROCESSO FÍSICO DIGITALIZADO NATUREZA DO DOCUMENTO: CONTINUAR SELECIONAR OPÇÃO ARQUIVO DIGITAL: INSERIR O PROCESSO DIGITALIZADO TIPO DE CONFERÊNCIA CÓPIA SIMPLES DATA, ANO E NÚMERO DE FOLHAS UNIDADE DE ORIGEM CONTINUAR CONFIRMAR INFORMAR ASSINANTE INSERIR DOCUMENTO (2X) FIM

Figura 3 - Transformando um processo físico em eletrônico

### 6. ADICIONAR DOCUMENTO EM PROCESSO

Para adicionar documento, o processo precisa estar recebido no sistema pelo setor ou unidade que adicionará a documentação.

O Protocolo Geral não adiciona documento(s) em processo que esteja tramitando. E não recebe devolução de processos para realizar a atividade mencionada ou outro tipo de alteração.

ADICIONAR SELECIONAR SIPAC PROCESSOS DOCUMENTO: INÍCIO DATA DO DOCUMENTO NATUREZA DO DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO DIGITAI OSTENSIVO OU SIGILOSO DOCUMENTO NÚMERO DE FOLHAS TIPO DE CONFERÊNCIA CÓPIA SIMPLES ARQUIVO DIGITAL ADICIONAL UNIDADE DE ORIGEM ESCOLHER AROUIVO FINALIZAR DOCUMENTO

Figura 4 - Adicionando documento no processo eletrônico

### 7. INSERIR DESPACHO EM PROCESSO

Os despachos são realizados pelos setores ou unidades responsáveis pela análise e tramitação do processo. O despacho pode ser escrito e/ou anexado. Segue a ilustração do passo a passo na Figura 5:

PROTOCOLO

SIPAC

PORTAL
ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO

DESPACHOS
ELETRÔNICOS

LINSERIR
NÚMERO DO PROCESSO

PREENCHER
DADOS GERAIS DO DESPACHO

CADASTRAR

CADASTRAR

CADASTRAR
DESPACHOS DE PROCESSOS

CADASTRAR

CA

Figura 5 - Inserindo um despacho no processo eletrônico

### 8. ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

O e-mail do interessado é cadastrado no processo. Com isso, toda movimentação que o processo tiver, esse e-mail receberá uma notificação informativa sobre isso.

Além da alternativa informada, o SIPAC disponibiliza mais duas formas de acompanhamento de processos, uma voltada para o público interno da UFPI (Servidores e Colaboradores) e a outra voltada ao público externo e aos discentes, conforme Figuras 6 e 7.

PROTOCOLO
PROCESSOS
INÍCIO

BUSCAR

INSERIR
NÚMERO DO PROCESSO
OU
NOME DO INTERESSADO

FIM

Figura 6 - Público interno acompanhando a tramitação processual

Fonte: Elaboração própria (2022).

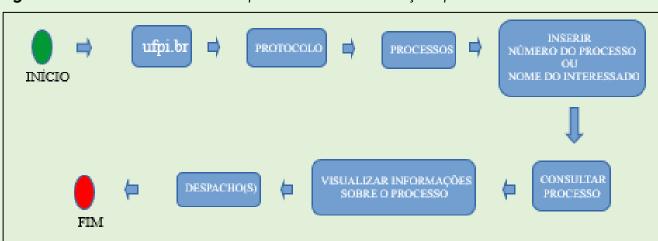


Figura 7 - Público externo acompanhando a tramitação processual

# 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 9.1 Cópia de Processos

A solicitação de cópia de processo físico deverá ser dirigida ao setor em que o processo se encontra. Porém, quando se trata de cópia de processo eletrônico, a solicitação poderá ser atendida pelo Protocolo Geral ou por qualquer outro setor que tenha acesso a esse processo, independentemente de onde este esteja (clicando no ícone "Gerar PDF").

### 9.2 Juntada de Processos

Para que uma juntada de processos seja realizada, os processos em questão precisam estar localizados, recebidos no sistema, em um mesmo setor; pois assim, este terá acesso a essa junção.

### 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527/2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/lei/I12527.htm. Acesso em 05.dez.2022.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.677/2015. Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-interministerial-ndeg-1-677-de-07-de-outubro-de-2015. Acesso em 05.dez.2022.

BRASIL. Decreto nº 8.539/2015. Dispõe sobre o do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm. Acesso em 05.dez,2022.

BRASIL. Lei nº 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em 05.dez.2022.